



Nº 0080

ESTADO DO AMAPÁ

Diário Oficial

DECRETO Nº 1 DE 02 DE JANEIRO DE 1989

MACAPÁ, 30 DE ABRIL DE 1991 - 3ª-FEIRA

Governador do Estado do Amapá
ANNIBAL BARCELLOS

Chefe de Gabinete do Governador
Maj. PM RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA

Vice-Governador do Estado do Amapá
RONALDO PINHEIRO BORGES

SECRETARIADO

Secretário de Estado da Administração
Dr. JOSÉ DIAS FAÇANHA

Dr. Advogado Geral do Estado do Amapá
EMANUEL MOURA PEREIRA

Dr. Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral
RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA

Dr. Secretário de Estado do Trabalho e da Promoção Social
MARIA DA GLÓRIA DE OLIVEIRA AMORIM

Dr. Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento
LUIZ ALBERTO FREITAS PEREIRA

Dr. Secretário de Estado da Justiça e Segurança Pública
ALUIZIO PEREIRA DA SILVA

Auditor do Governo do Estado
Dr.ª **MARIA DE LOURDES SANTOS SILVA**

Secretário de Estado da Educação Cultura e Esporte
Prof. **ANTONNEI PINTO LIMA**

Dr. Secretário de Estado da Fazenda
JANARY CARVÃO NUNES

Dr. Secretário de Estado de Obras e da Infra-Estrutura
RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR

Dr. Secretário de Estado da Saúde
OSVALDO ALVES TEIXEIRA

Dr. Secretário de Estado de Assunções Extraordinárias
ROBERTO GARCIA SALMERON

Atos do Poder Executivo

DECRETO (P) Nº 1211 DE 29 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de Belém-PA, para participar da Reunião, na SUDAM, sobre a programação do Plano de Desenvolvimento da Amazônia, no período de 06 a 07 de maio do corrente ano.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Macapá-AP, em 29 de abril de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

DECRETO (P) Nº 1212 DE 29 DE ABRIL DE 1991

O Governador do Estado do Amapá, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, § 1º da Constituição Federal § 2º do Artigo 14 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias Nº 41, de 22.12.81,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar ADEMIR SANTOS DE ALMEIDA, Diretor do Departamento de Desenvolvimento Municipal, Código DAS-101.2, para exercer, acumulativamente e em substituição, o cargo de Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, no período de 06 a 07 de maio do corrente ano, durante a ausência do respectivo titular.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Macapá-AP, em 29 de abril de 1991

ANNIBAL BARCELLOS
Governador

Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DO CONVENIO Nº 014/91-SEPLAN

CONVENIENTES

Celebram o Governo do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Mazagão, com interveniência da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

OBJETO

Transferir recursos com a finalidade de custear despesas correntes para a referida Prefeitura.

RECURSOS FINANCEIROS

Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS)

NOTA DE EMPENHO
91NEO3170

DOTAÇÃO

Os recursos destinados ao presente Convênio correrão à conta do FPE, Programa de Trabalho 07381812.470, Projeto Transferência a Municípios, Natureza de Despesa 3440.42-Auxílio.

DATA DA ASSINATURA
22.04.91

VIGÊNCIA

Ate 30 de junho de 1991.

SIGNATÁRIOS

ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, MANOEL RAIMUNDO PUREZA DA FONSECA, Prefeito do Município de Mazagão, RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá-AP, 24 de abril de 1991.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 015/91 - SEPLAN

CONVENIENTES

: Celebram o Governo do Estado do Amapá e a Prefeitura Municipal de Laranjal do Jari, com interveniência da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN.

OBJETO

: Transferir recursos com a finalidade de custear despesas para a referida Prefeitura.

RECURSOS FINANCEIROS

: Cr\$ 15.000.000,00 (QUINZE MILHÕES DE CRUZEIROS).

NOTA DE EMPENHO

: 91NEO3228

DOTAÇÃO

: As despesas decorrentes correrão à conta do FPE, Sub-projeto Transferência à Municípios, Programa de Trabalho 07381812.470, Natureza de Despesa 3440.42.

DATA DA ASSINATURA : 25 de abril de 1991.

VIGÊNCIA : 30.06.91.

SIGNATÁRIO

: ANNIBAL BARCELLOS, Governador do Estado do Amapá, JOÃO QUEIROGA DE SOUZA, Prefeito do Município de Laranjal do Jari e RAIMUNDO BRITO DE ALMEIDA, Secretário de Estado do Planejamento e Coordenação Geral.

Macapá, 26 de abril de 1991.

Secretaria de Estado
de Obras
e da Infra-Estrutura

Comissão de Licitação de
Obras e Serviços

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 025/91-CLOS/SEOIE

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma Geral da Escola "Pe. Dário", em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de Cr\$-100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 16 de maio de 1991, às 10:00 (Dez) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá(AP), 25 de abril de 1991.

Engº. LUIZ FELIPE DA SILVA TRAVASSOS
Presidente da CLOS/SEOIE

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 026/91-CLOS/SEOIE

AVISO

A Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, através de sua comissão de Licitação de Obras e Serviços, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar LICITAÇÃO, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, para execução dos serviços de Reforma Geral e Ampliação do Prédio do Centro de Saúde, "Lélio Silva", em Macapá.

Poderão participar desta TOMADA DE PREÇOS as empresas nacionais que satisfaçam os requisitos estabelecidos no Edital.

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL



Diretor do Departamento de Imprensa Oficial

Dr. JOSÉ LUIZ BEZERRA PACHECO

Chefe da Divisão de Custos

MANOEL MONTE DE ALMEIDA

Chefe da Divisão de Distribuição

Drª. TELMA Mª CALIXTO DOS S. DE OLIVEIRA

Chefe da Div. Publicações e A. Gráficas

JECONIAS ALVES DE ARAÚJO

ORIGINALS

Os textos enviados à publicação deverão ser datilografados e acompanhados de ofício ou memorando.

O Diário Oficial do Estado do Amapá poderá ser encontrado para leitura nas Representações do Governo do Amapá em Brasília/DF, Rio de Janeiro/RJ e Belém/PA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Horário : Das 07:30 às 13:30 horas

PREÇOS - PUBLICAÇÕES

Publicações por centímetros de coluna Cr\$ 300,00

PREÇOS DAS ASSINATURAS

Macapá Cr\$ 4.000,00
Outras Cidades Cr\$ 6.000,00
As assinaturas são semestrais e vencíveis em 30 de junho à 31 de dezembro.
Preço do Exemplar Cr\$ 50,00
Número atrasado Cr\$ 60,00

RECLAMAÇÕES

Deverão ser dirigidas por escrito ao Diretor de Imprensa Oficial do Estado do Amapá, até 8 dias após a publicação

Assinatura: Telefone(096) 222-5364 - 223-3444-Ramais 176 - 177 - 178

Rua: Cândido Mendes, nº 458 - Centro

Macapá - Estado do Amapá

CEP 68900

Os documentos relacionados à referida TOMADA DE PREÇOS, que incluem as condições que a regulamentam, estarão à disposição dos interessados, para aquisição e eventuais consultas, na Av. Fab nº 1276, Bairro Central, em Macapá/AP.

A aquisição do Edital será mediante o recolhimento, à Tesouraria da Secretaria de Estado da Fazenda/GEA, da importância de CR\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Cruzeiros).

O recebimento das Propostas dar-se-á na Secretaria de Estado de Obras e da Infra-Estrutura, Sala de Reuniões da CLOS, à Av. Fab nº 1276, no dia 21 de Maio de 1991, às 10:00 (DEZ) horas, perante a Comissão de Licitação de Obras e Serviços.

Macapá (AP), 25 de Abril de 1991

Felipe Azevedo
Cidre Luis Felipe da Silva Azevedo
PRESIDENTE DA CLOS/SEOE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 011/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: SUSDAL - SUB SOLO DO AMAPÁ LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Manutenção de 32 Poços Amazonas e Artesianos nos Prédios do GEA, na Capital e interior.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de CR\$-61.538.400,00 (Sessenta e Um Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil e Quatrocentos Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para conclusão dos serviços é de 12 (Doze) meses consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato serão alocadas à conta dos recursos oriundos (150) Projeto/Atividade: 13764481.433 - Implantação de Sistemas Urbanos de Saneamento. Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e instalações, conforme nota de empenho 91/NE - 02538/150. Emitida em 04/04/91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal o disposto no artigo 22 Item IV. Decreto-Lei nº 2.300/86 e o que consta no Processo nº 28800.000460/91-SEOIE.

Ricardo Ottero Amado
DR. RICARDO OTTERO AMADO SENIOR
=SECRETÁRIO=

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 013/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: HARE CONST. COM. REP. PREST. SERV. LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a CONST. DE UM MURO EM ALVENARIA E UM CRUZEIRO, NO CEMITÉRIO DA LOC. DE IGARAPÉ DO LAGO.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de Cr\$-10.627.035,40 (Dez Milhões, Seiscentos e Vinte e Sete Mil, Trinta e Cinco Cruzeiros e Quarenta Centavos).

PRAZO : O prazo para conclusão dos serviços é de 60 (Sessenta) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) - Projeto/Atividade: 10583231.255 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Sub-Projeto: Áreas Urbanizadas. Elemento de Despesa: 4590.51. Obras e Instalações, conforme nota de empenho 91/NE: 2831/101. Emitida em 10.04.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.000237/91 - SEOIE.

Ricardo Ottero Amado
DR. RICARDO OTTERO AMADO SENIOR
=SECRETÁRIO=

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 014/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma ZILTA OLIVEIRA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é o fornecimento pela Contratada de café para Setores da SEOIE.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de CR\$-1.350.000,00 (Hum Milhão, Trezentos e Cincoenta Mil Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para conclusão dos serviços é de 03 (Tres) meses consecutivos a partir da expedição da ordem de serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato serão alocadas à (101)-Projeto/Atividade : 03070 212.045/Elemento de Despesas: 3490.39, conforme nota empenho-91/NE-02536 emitida em 04.04.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO : O presente Contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu Artigo 22. Item IV. E o que consta no Processo nº 28800.000847/91.

Ricardo Ottero Amado
=DR. RICARDO OTTERO AMADO SENIOR=
=SECRETÁRIO=

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 019/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: CONSERTA - COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA.

OBJETO : O objeto deste Contrato é a Reforma do Prédio da Sede da SETRAPs.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de CR\$-14.106.760,00 (Quartoze Milhões, Cento e Seis Mil e Setecentos e Sessenta Cruzeiros).

PRAZO : O prazo para conclusão dos serviços é de 60 (Sessenta) dias consecutivos, a partir da 1ª Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (150)-Projeto/Atividade: 03070251.337 - Construção e Adaptação de Imóveis. Sub-Projeto: Áreas Edificadas e Recuperação das. Elemento de Despesa: 4590.51. Obras e Instalações. Conforme Nota de Empenho 91/NE: 02685/150. Emitida em 08.04.91.

FUNDAMENTO DO CONTRATO. : O presente Contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.000781/91 - SEOIE.

Ricardo Ottero Amado
DR. RICARDO OTTERO AMADO SENIOR
=SECRETÁRIO=

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/ PARTES : Termo de Contrato nº 020/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: CONSTRUCHAVES LTDA.

OBJETO : O objeto deste contrato é a Reforma e Ampliação do Almoarifado da SETRAPs em Macapá.

VALOR : Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA à importância de CR\$-20.500.000,00 (Vinte Milhões e Quinhentos Mil Cruzeiros).


PRAZO : O prazo para conclusão dos serviços é de (Cento e Vinte) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO : As despesas decorrentes da assinatura deste contrato se

rao alocadas à conta dos recursos oriundos do (101) Projeto/Atividade:03070251.337-Construção e Adaptação de Imóveis. Sub-Projeto: Áreas Edificadas e Recuperadas / Elemento de Despesa:4590.51 - Obras e instalações. Conforme nota de empenho 91/NE:2687/91. Emitida em 08/04/91.

FUNDAMENTO

DO CONTRATO : O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.000806/91-SEOIE.


RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR
=Secretário=

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES

: Termo de Contrato nº 021/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: ÉPURA - CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.

OBJETO

: O objeto deste Contrato é a Reforma da EPG. do Catanzal.

VALOR

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de CR\$-12.431.604,00 (Doze Milhões, Quatrocentos e Trinta e Um Mil e Seiscentos e Quatro Cruzeiros).

PRAZO

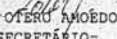
: O prazo para conclusão dos serviços é de 30(Trinta) dias consecutivos, a partir da 1ª Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO

: As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101) Projeto/Atividade:08421361.019 - Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Elemento de Despesa:4590.51 - Obras e instalações. Conforme Nota de Empenho nº 91/NE:02670 - FPE. Emitida em 11.04.91.

FUNDAMENTO
DO CONTRATO

: O presente Contrato tem como Fundamento Legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.000810/91.SEOIE.


DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR
=SECRETÁRIO=

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES

: Termo de Contrato nº 022/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: V. L. GOMES.

OBJETO

: O objeto deste Contrato é a CONSTRUÇÃO DA EPG. DE CAMPO VERDE.

VALOR

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de CR\$-23.998.308,50 (Vinte e Três Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil, Trezentos e Oito Cruzeiros e Cinco Centavos).

PRAZO

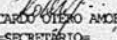
: O prazo para conclusão dos serviços é de 90 (Noventa) dias consecutivos, a partir da 1ª Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO

: As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (101)-Projeto/Atividade:08421881.019 - Expansão e Melhoria do Ensino de 1º Grau. Elemento de Despesa: 4590.51. Conforme nota de empenho 91/NE:2881/101. Emitida em 15.04.91.

FUNDAMENTO
DO CONTRATO

: O presente Contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.000943/91 - SEOIE.


DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR
=SECRETÁRIO=

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES

: Termo de Contrato nº 023/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma: VIA NORTE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO

: O objeto deste Contrato é a CONSTRUÇÃO DE PASSARELAS NA VILA DO MUCAJÁ.

VALOR

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de CR\$-6.936.714,10 (Seis Milhões, Novecentos e Trinta e Seis Mil, Setecentos e Quatorze Cruzeiros e Dez Centavos).

PRAZO

: O prazo para conclusão dos serviços é de 30(Trinta) dias consecutivos, a partir da 1ª Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO

: As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato correrão à conta dos recursos oriundos do (150) - Projeto/Atividade:10583231.255- Desenvolvimento de Áreas Urbanas - Sub-Projeto: Áreas Urbanizadas. Elemento de Despesa: 4590.51 - Obras e Instalações. Conforme nota de empenho nº 91/NE:02880 - 150. Emitida em 12.04.91.

FUNDAMENTO
DO CONTRATO

: O presente Contrato tem como fundamento legal e disposto no Decreto-Lei nº 2.300/86, em seu artigo 22 Item IV e o que consta no Processo nº 28800.000375/91 - SEOIE.


DR. RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR
=SECRETÁRIO=

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO/
PARTES

: Termo de Contrato nº 024/91 - SEOIE entre o GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ e a Firma:S.R. CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO-LTDA.

OBJETO

: O objeto deste contrato é Construção de 2.555m de Passarelas na Baixada do Ambrósio em Santana.

VALOR

: Pela execução dos serviços o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA a importância de CR\$-49.350.000,00(Quarenta e Nove Milhões e Trezentos e Cincoenta Mil Cruzeiros).

PRAZO

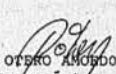
: O prazo para conclusão dos serviços é de 60(Sessenta) dias consecutivos a partir da 1ª Ordem de Serviço.

DOTAÇÃO

: As despesas decorrentes da assinatura deste Contrato serão alocadas à conta dos recursos oriundos do (101) Projeto/Atividade:10583231.255 - Desenvolvimento de Áreas Urbanas. Sub-Projeto: Áreas Urbanizadas. Elemento de Despesa:4590.51 - Obras e instalações. Conforme nota de empenho 91/NE:2867/101. Emitida em 11/04/91.

FUNDAMENTO
DO CONTRATO

: O presente contrato tem como fundamento legal o disposto no artigo 14 § 2º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, no artigo 16 da Lei Complementar nº 41, de 22 de dezembro de 1.981, e artigo 5º, I, VI, "a", e VII, 20, II, § 2º, 21, I, "b" e 85, do Decreto-Lei nº 2.300, de 21 de novembro de 1.986, e por ele regido e o que consta no Processo nº 28800.000518/91 - SEOIE.


RICARDO OTERO AMOEDO SENIOR
=Secretário=

MESA DIRETORA

Presidente:	Deputado NELSON SALOMÃO
1º Vice Presidente:	Deputado NILDE SANTIAGO
2º Vice Presidente:	Deputado LUIS BARRETO
Secretário Geral:	Deputado FELIX RAMALHO
1º Secretário:	Deputado DAQUEU RIBEIRO
2º Secretário:	Deputado ADONIAS TRAJANO

**QUADRO DEMONSTRATIVO DO CALENDÁRIO DE TRABALHOS DA COMISSÃO
TEMÁTICA DE TRIBUTAÇÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS**

- De 17/04 a 17/05 - Recebimento de propostas populares, parlamentares, órgãos oficiais e Entidades de Classe
- De 21/05 a 31/05 - Audiência com as entidades que apresentaram propostas
- De 04 a 07/06 - Envio das propostas ao Relator para elaborar o Anteprojeto
- De 11 a 12/06 - Apresentação do Anteprojeto pelo Relator à Comissão
- De 13 a 14/06 - Apresentação de emendas pelos membros da Comissão, ao Anteprojeto do Relator
- De 18 a 25/06 - Emissão de parecer nas emendas pelo Relator
- De 26 a 28/06 - Discussão e votação das emendas
- De 02 a 04/07 - Prazo para o Relator elaborar a Redação final
- De 05 a 09/07 - Apresentação da Redação final
- De 10 a 11/07 - Prazo para apresentação da emenda de Redação
- Em 12/07 - Votação das emendas
- Em 16/07 - O Relator incorpora à Redação final as emendas aprovadas
- Em 16/07 - A Comissão de Tributação, Orçamento e Finanças envia o Anteprojeto à Mesa da Constituinte

JEFRI HIPPOLYTE
Presidente da Comissão

NOTA Nº 01

O Presidente da Comissão Temática, incumbida de elaborar o Título de nossa futura Constituição Estadual que tratará da "ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL", torna público que, se encontra em aberto desde o dia 16 de abril, o prazo para recebimento de propostas populares à Constituição Estadual o qual se expirará em 21 de maio do corrente.

Informa, outrossim, que expirado o prazo para recebimento de propostas populares - 21/05 - terá início o prazo, até 25 de maio, para audiência com entidades representativas de segmentos da sociedade, que tenham apresentado propostas para a Comissão

Deputado ANTONIO TELES
Presidente

COMISSÃO DA "ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL"

NOTA Nº 02

Presidente da Comissão Temática, incumbida de elabo-

rar o capítulo de nossa futura Constituição Estadual que tratará da "Ordem Econômica e Social", informa a todos os Municípios e demais localidades do interior do Estado que, a partir do próximo dia 25 de abril, a Comissão composta de Deputados e Assessores, iniciará uma extensa programação de viagens pelo interior com o objetivo de discutir, colher propostas e sugestões que reflitam os anseios dos diversos segmentos do Estado.

PROGRAMÇÃO DE VIAGEM

DIA:	LOCAL:
26/04	Calçoene
27/04	Amapá
29/04	Tartarugalzinho
02/05	Ferreira Gomes
04/05	Oiapoque
07/05	Porto Grande
08/05	Mazagão
11/05	Laranjal do Jari
14/05	São Joaquim do Paçuí
15/05	Santana
16/05	Macapá
17/05	Maruanum
18/05	Serra do Navio
19/05	Área Indígena

Considerando a importância da participação popular na Constituição, se faz necessário que as entidades compareçam junto à Comissão, trazendo sugestões/propostas que traduzam o interesse da sociedade.

Deputado ANTONIO TELES
Presidente da Comissão da Ordem Econômica e Social

AVISO

A Assembleia Legislativa do Estado do Amapá, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público que, às 11:00 horas do dia 06/05/91 estará recebendo propostas dos interessados na exploração Lanchonete/Restaurante desta Casa. Avisa também que o Regulamento que inclui as condições necessárias encontram-se afixados no quadro de aviso da ALEA.

Para maiores informações contactar com a Comissão de Licitação no horário das 08:00 às 12:00 horas.

FRANCISCO REGIS DE OLIVEIRA NUNES
Presidente da CPL

Municipalidades**Prefeitura de Santana**

DECRETO (N) Nº 397 DE 19 DE ABRIL DE 91

O Prefeito Municipal de Macapá, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, nº 6448, de 11 de outubro de 1977, Art. 23, Item II da Constituição Federal.

CONSIDERANDO:

- O Decreto nº 365 de 28 de dezembro de 1991, que cria a Comissão do Conselho Municipal de Saúde de Santana, que tem por finalidade a implantação, coordenação e a supervi-

são geral da execução da política de saúde no âmbito Municipal, compreendendo a formulação de suas diretrizes e planos.

DECRETA:

Art. 1º - Constituir a Junta Médica Municipal com os seguintes médicos:

- Dr. ELMAR VIANEI DA SILVA SÁ
- Dr. HILKIAS ADACHI ARAÚJO
- Dr. ANTONIO LUIZ CARDOSO NETO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Registre-se e Publique-se.

Santana(AP), 19 de abril de 1991.

ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

Publicações Diversas

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIAS DO ESTADO DO AMAPÁ ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/91-STIA - AP

Pelo presente Edital, convocamos todos os empregados das Empresas de Alimentação do Estado do Amapá, para tomarem parte da reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no próximo dia 05.05.91, segunda-feira, às 07:00 horas em primeira convocação e/ou às 07:30 horas em segunda e última convocação na qual se deliberará com qualquer número, no Sindicato dos Arrumadores, sito Av. Mendonça Junior, entre São José e Rua Tiradentes, ou outro local a ser nesta capital, sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

- a) Discussão e aprovação da Pauta de Reivindicação/91-92 dos trabalhadores dessas Empresas;
- b) Autorizar a Diretoria do Sindicato a instaurar o Dissídio Coletivo se frustrada as negociações;
- c) Autorizar a instauração de Assembléia Permanente até o final das negociações;
- d) Assuntos Gerais.

Macapá-AP, 22 de abril de 1991

JOÃO DE SOUZA CABRAL
Presidente do STIA - AP

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO ESTADO DO AMAPÁ - SINDRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente convido todos os associados do Sindicato dos Trabalhadores Rurais do Estado do Amapá-SINTRA, em gozo de seus direitos Sociais, a participarem da Assembléia Geral Ordinária do dia 1º de maio/91, na sede social em Macapá, às 8:00h em 1ª convocação ou meia hora depois em 2ª convocação, nos termos dos Estatutos Sociais, para tratar da seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura da Ata da Assembléia Anterior
2. Apresentação do Balanço Financeiro exercício 1990.
3. Aprovação da Proposta Orçamentária exercício 1991.

Convido ainda todos os associados em gozo de seus direitos sociais a tomarem parte na Assembléia Geral Extraordinária que acontecerá logo após o término da Assembléia Geral Ordinária, no mesmo dia e local para deliberarem a respeito da seguinte Ordem do Dia:

1. Política de Auto-sustentação Financeira da Entidade.
2. Plano de Ação 1991/1992.
3. Congresso da Categoria
4. Eleição de Delegados ao II CECUT/AP e IV CONCUR.
5. O que ocorrer.

Macapá(AP), 26 de Março de 1991

MANUEL ELEUTERIO PEREIRA
Vice-Presidente/SINTRA

A Firma BARRETO & FILHO LTDA., estabelecida nesta cidade à Rodovia do Pacoval s/nº - Pacoval inscrita no CGC (MF) sob o nº 14.541.791/0001-71 e inscrição estadual nº 03.005252-7, comunica que perdeu um bloco de notas fiscais de série D-1, numerada de nº 000951 a 001000.

BARRETO E FILHO LTDA

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Secção do Amapá

EDITAL

De conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei 4.215 de 27.04.63, torno público que requereram inscrição no quadro de Advogados do Brasil, Secção do Amapá as Bacharéis em Direito: LUCINDA PINHEIRO DE SOUSA, GLÁUCIA PORPINO NUNES e JOANA D'ARC COSTA DE SOUZA.

Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Amapá, aos vinte e seis dias do mês de abril do ano de hum mil novecentos e noventa e hum.

Drº SULAMIR MONASSA DE ALMEIDA
Presidente

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil de casamento desta cidade de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: EDINALDO BARBOSA MOTA com NORMELINA DE BRITO PINTO.

Ele é filho de Claudomiro Barbosa Mota e de Francisca de Jesus Barbosa Mota.

Ela é filha de Carlos Alberto Gomes Pinto e de Cleonice Alves de Brito.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 24 de abril de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO JUCÁ
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do cartório civil desta comarca de Macapá, Cap. do Estado do Amapá, Rep. Fed. do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JOSÉ JULIO NUNES com RAIMUNDA DO NASCIMENTO LIMA.

Ele é filho de Joaquim Nunes de Sousa e de Benedita Madeira Nunes.

Ela é filha de Eduardo Pereira de Lima e de Elvira do Nascimento Lima.

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Macapá, 23 de abril de 1991

REGINA LÚCIA SENA DE ALMEIDA
Titular Sub.

CARTÓRIO MURIEL TEIXEIRA
PROCLAMAS DE CASAMENTO

O Oficial do Registro Civil do Distrito de Porto Grande, Comarca de Macapá, Estado do Amapá, República Federativa do Brasil, faz saber que pretendem se casar: JUAREZ ASSUNÇÃO PINHEIRO com MARIA DAS GRAÇAS CAVALVANTE DE SOUSA.

Ele é filho de Sebastião da Costa Pinheiro e de Dona Maria Tereza de Assunção Pinheiro.

Ela é filha de Raimundo Higinio de Sousa (já falecido) e de Dona Maria Alice Cavalvante de Sousa (já falecida).

Quem souber de qualquer impedimento legal que os iniba de casar um com o outro, acuse-os na forma da lei.

Porto Grande-AP, 23 de abril de 1991

Mª LEOCÁDIA DOS SANTOS DE AZEVEDO
Oficial